

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1474/2023
SEI N.º 1260.01.0066094/2023-44

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 787, de 5 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação e Lazer – Colégio CEL, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Antônio de Biaso, 105, B. Vista Verde II, em Lambari, prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Geniana Guimarães Faria
Secretária Adjunta

Publicada em 10/10/2023